

CORRIDA DE JAÇANÃ – 1ª EDIÇÃO
63 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE JAÇANÃ/RN
REGULAMENTO OFICIAL

Publicado dia 22/02/2026.

1. PROVA

1.1. A Corrida de Jaçanã – 1ª Edição, será realizada no domingo, dia 08 de março de 2026, em Jaçanã/RN, em comemoração as festividades de Emancipação Política do município. O evento é uma realização da Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e organização da AP CRONO.

1.2. A largada da prova será às 17h00min, tendo a sua concentração a partir das 15h na Praça João Fortunato, centro da cidade, sob qualquer condição climática.

1.2.1. O horário da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, dentre outros.

1.3. A Corrida será disputada na distância de 5km.

1.4. A prova terá a duração máxima de 1:30hs (1 hora e trinta minutos) e o atleta que não cumprir todo o trajeto dentro do tempo de corte estabelecido não terá seu tempo cronometrado.

1.5. Poderão participar da prova, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente Regulamento Oficial da prova.

2. INSCRIÇÕES

2.1. No ato da inscrição, seja online ou presencial, o atleta concorda e aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, **Anexo 01** deste regulamento.

2.2. Atletas VISITANTES, que NÃO se enquadrem como Atleta LOCAL, deverão realizar a sua inscrição exclusivamente através do site <https://tiquet.com.br/>, no período de 25/02/2026 a partir das 14hs, até o dia 05/03/2026 ou até o preenchimento das vagas. Em lote único, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais).

2.2.1. Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de inscrição.

2.2.2. Em atenção a Lei Federal nº 12.933/2013, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS da categoria Pessoa Com Deficiência (PCD) o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de inscrição. A inscrição do atleta PCD será validada através da apresentação de documento comprobatório, em caso de atleta VISITANTE deverá anexar no ato da inscrição online.

a) Considera-se PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza FÍSICA, MENTAL, INTELECTUAL ou SENSORIAL, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

b) O documento comprobatório deve detalhar a deficiência com o CID (Código Internacional de Doenças) e suas limitações funcionais, e deve ser emitido por médico habilitado.

c) A organização reserva-se o direito de realizar a verificação e validação dos documentos apresentados, podendo solicitar esclarecimentos adicionais sempre que necessário.

2.3. O Atleta LOCAL deverá realizar a sua inscrição exclusivamente de forma presencial na sede da Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Francisco de Paula, S/N, Centro. Nos dias e horários do cronograma abaixo:

a) 23 e 24/02/2026 – 09h às 12h e 15h às 18h;

b) 25/02/2026 – 09 às 12h.

2.3.1. O atleta LOCAL é isento da taxa de inscrição, porém deverá doar 03 (três) quilos de alimento não perecível, no ato da inscrição presencial.

2.3.2. Para ser reconhecido como Atleta LOCAL e ter direito à isenção da taxa de inscrição, o participante deverá comprovar vínculo com o município exclusivamente por meio dos documentos listados abaixo, no ato da inscrição, mediante apresentação obrigatória:

a) Comprovante de Residência (exclusivamente de companhia de água ou energia) no nome do titular da inscrição ou em nome do pai/mãe. OU Domicílio Eleitoral de Jaçanã/RN, sendo aceito: Título de Eleitor ou Certidão de Domicílio Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral. OU ainda comprovação de que é funcionário do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN por meio da Portaria de Nomeação ou Termo de Posse.

b) Documento oficial com foto, para confirmação da identidade do atleta, sendo aceito: RG, CNH ou outro documento de identificação oficial válido.

2.3.3. A apresentação de ambos os documentos é obrigatória. A ausência de qualquer um deles implicará na classificação automática do participante como atleta visitante, sujeitando-o ao pagamento integral da taxa de inscrição.

2.3.4. A organização do evento poderá, a qualquer momento, realizar verificação e validação das informações apresentadas pelos atletas junto aos órgãos competentes.

2.3.5. Não serão aceitos documentos apresentados fora do período de inscrições oficial, após o prazo ou por quaisquer outros meios.

2.3.6. A inscrição LOCAL poderá ser realizada por TERCEIRO, desde que seja apresentada toda a documentação acima citada.

2.4. A inscrição pode ser transferida (troca de titularidade) junto à ORGANIZAÇÃO, desde que, o titular da inscrição solicite a troca através do WhatsApp: (84) 9 8113-2681 até o dia 06/03/2026 às 17hs. Após esta data a troca de titularidade não será mais possível de ser realizada e o participante que ceder o seu número de peito ou chip para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da comissão organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova, além de estar passível à desclassificação quanto ao resultado do evento.

2.5. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

2.6. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta poderá ser desclassificado da prova.

2.7. A idade a ser considerada para os efeitos de inscrição é a que o atleta terá em **31 de dezembro de 2026**.

2.8. As faixas etárias da Corrida de 5Km (Masc. e Fem.) são: 14 a 29 Anos, 30 a 39 Anos, 40 a 49 Anos, 50 a 59 Anos e A partir de 60 Anos.

2.9. A escolha do nome ou apelido pelo atleta no ato da inscrição ON-LINE é de inteira responsabilidade do atleta, ficando proibido o uso de palavras que possam prejudicar a organização do evento e seus parceiros, bem como os atletas inscritos e público presente.

3. ENTREGA DOS KITS

3.1. A retirada do Kit Atleta irá acontecer em local a ser divulgado posteriormente no site oficial do evento, nos dias:

a) 07/03/2026 – no período das 08h às 11:30h e 14h às 18h;

b) 08/03/2026 – no período das 08h às 12h;

3.2. O(a) atleta que não retirar seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova de forma oficial e perderá o direito ao kit.

3.3. O kit poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação de documento oficial com foto.

3.4. A retirada do kit poderá ser realizada por terceiros mediante apresentação de documento oficial com foto do candidato inscrito.

3.5. A retirada do kit do Idoso só pode ser realizada pelo titular da inscrição.

3.6. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova obrigatoriamente com autorização por escrito do pai, mãe, ou responsável legal. Onde deverá ser entregue no ato da retirada do kit a **Autorização do Responsável Menor de 18 Anos (Anexo 02)** junto à cópia de documento oficial com foto do responsável, estes que serão retidos pela organização.

3.7. O kit de corrida será composto por camisa, número de peito, chip e alfinetes.

3.8. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

4. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

4.1. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (60 minutos), quando serão dadas as instruções finais.

4.2. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no PEITO, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

4.3. O chip de cronometragem está fixado atrás do número de peito, não amasse e não dobre o número. Não descole o adesivo do chip e não retire a espuma espaçadora.

4.4. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no PEITO, sendo que qualquer mutilação dos números ou mal posicionamento que dificulte sua visualização, poderá implicar em sua desclassificação.

4.5. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

4.6. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com o melhor tempo, sucessivamente.

4.7. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

4.8. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

5. PREMIAÇÃO

5.1. A classificação para efeitos de premiação será definida da seguinte forma:

a) Classificação Geral Visitante e Geral Local: será utilizado o **tempo bruto**;

b) Classificação por Faixa Etárias e PCD: será utilizado o **tempo líquido**.

5.2. Os 3 (três) primeiros atletas visitantes que passarem pelo pórtico de chegada (Classificação Geral Visitante) serão premiados conforme tabela abaixo:

GERAL VISITANTE MASCULINO	GERAL VISITANTE FEMININO
1º Lugar - R\$300,00 + Troféu	1º Lugar - R\$300,00 + Troféu
2º Lugar - R\$200,00 + Troféu	2º Lugar - R\$200,00 + Troféu
3º Lugar - R\$100,00 + Troféu	3º Lugar - R\$100,00 + Troféu

5.3. Os 3 (três) primeiros atletas locais que passarem pelo pórtico de chegada (Classificação Geral Local) serão premiados conforme tabela abaixo:

GERAL LOCAL MASCULINO	GERAL LOCAL FEMININO
1º Lugar - R\$300,00 + Troféu	1º Lugar - R\$300,00 + Troféu
2º Lugar - R\$200,00 + Troféu	2º Lugar - R\$200,00 + Troféu
3º Lugar - R\$100,00 + Troféu	3º Lugar - R\$100,00 + Troféu

5.4. Premiação da categoria Pessoa Com Deficiência (PCD):

PCD MASCULINO	PCD FEMININO
1º Lugar - R\$300,00 + Troféu	1º Lugar - R\$300,00 + Troféu

2º Lugar - R\$200,00 + Troféu	2º Lugar - R\$200,00 + Troféu
3º Lugar - R\$100,00 + Troféu	3º Lugar - R\$100,00 + Troféu

5.5. Premiação por Faixa Etária:

MASCULINO	FEMININO
1º Lugar - Troféu	1º Lugar - Troféu
2º Lugar - Troféu	2º Lugar - Troféu
3º Lugar - Troféu	3º Lugar - Troféu

5.5.1. Atenção: As faixas etárias são disputadas pelos atletas das categorias Local e Visitante juntos, a separação de premiação para estas categorias só se dá na premiação Geral.

5.6. A premiação da CORRIDA não é acumulativa em nenhuma CATEGORIA.

5.7. O atleta que não estiver presente durante o cerimonial de premiação da corrida, perde o direito sobre o troféu. Ficando a organização da CORRIDA autorizada a doar o TROFÉU não retirado.

5.8. Os resultados oficiais da corrida serão divulgados em até 48 horas após o final do evento através do site da AP Crono: www.apcrono.com.br.

5.9. A ORGANIZAÇÃO da CORRIDA não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip de forma correta.

5.10. Todo atleta regularmente inscrito que concluir o evento receberá medalha de participação.

6. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

6.1. Ao participar da corrida o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor do seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

6.2. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

6.3. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

6.4. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

6.5. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito no hospital municipal, prontificado pela organização, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade.

6.6. Ao longo do percurso da prova haverá posto de hidratação com água.

7. DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

7.1. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer tempo/data.

7.2. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

8. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

8.1. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

8.2. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

9.2. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

9.3. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Realização: Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN por meio da Secretaria de Esporte e Lazer.

Organização: AP CRONO EVENTOS ESPORTIVOS

Contato: (84) 9 8113-2681

E-mail: contato@apcrono.com.br

ANEXO 01 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Fica proibido o uso de bebidas alcoólicas durante a prova para os participantes que estão oficialmente inscritos.
7. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
8. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
9. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.
10. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

ANEXO 02

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL MENOR DE 18 ANOS

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do kit participação, juntamente com a cópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) do responsável.

Todos os responsáveis que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pela participação do menor de idade no evento esportivo.

Eu, _____, portador do CPF
nº _____ e RG nº _____, de data de nascimento
_____/_____/_____, autorizo e me responsabilizo pela participação de
_____, portador do CPF nº _____ e RG
nº _____, de data de nascimento _____/_____/_____, regularmente inscrito na

Corrida de Jaçanã – 1ª Edição.

_____, ____ de _____ de 2026.

(Cidade)

Assinatura do Responsável pelo menor de idade